ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU

ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO E ABERTURA DOS INVÓLUCROS DE PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, LANCES VERBAIS E JULGAMENTO DAS INTERCORRENCIAS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019/PMTG - SRP.

1. Do Início da Sessão, Informações do Procedimento e Credenciamento

Aos 22 (vinte e dois dias) do mês de agosto de dois mil e dezenove, às 08h30min (oito horas e trinta minutos), na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Tomar do Geru-SE, situada na Praça Getúlio Vargas, 284, reuniram-se o pregoeiro **Tiago Silva de Souza** e a sua equipe de apoio, designados pela **Portaria GP nº 034 de 01 de março de 2019**, para proceder à abertura e julgamento relativos ao **Pregão Presencial nº 016/2019/PMTG - SRP**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS visando futuras contratações de empresas para fornecimento parcelado de Material de Expediente e Didático de Itens FRACASSADOS no Pregão Presencial nº 011/2019/PMTG-SRP, a fim de atender as necessidades do Município de Tomar do Geru**, conforme condições, quantidades e especificações constante do termo de referência – anexo I do edital. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos, e que detenham atividade compatível e pertinente com o seu objeto.

Em seguida, em cumprimento ao que determina a Lei nº 10.520/02 e do Decreto Municipal nº 021/10 e suas alterações, verificou-se que o respectivo Edital atendeu plenamente às exigências legais, respeitando o Princípio da Publicidade dos atos da Administração Pública sendo o respectivo procedimento publicado nos seguintes veículos de divulgação:

Veículo de Divulgação	Data da Publicação
Quadro de Avisos do Município	09/08/2019
Diário Oficial do Município	09/08/2019
Portal do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe	09/08/2019
Portal da Transparência do Município	09/08/2019

Ato contínuo iniciou o procedimento de credenciamento dos representantes das empresas interessadas em participar deste pregão, e após verificar que os representantes credenciados possuem poderes para oferecer lances e interpor recursos, o pregoeiro solicitou-lhes a **"Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação"**, conforme Mapa de Credenciamento abaixo.

MAPA DE CREDENCIAMENTO

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	ME / EPP	REPRESENTANTE	CPF	CONTATO
1	ARAUJO & FILHA LTDA – EPP	01.411.301/0001-70	EPP	FLAVIA ROBERTA COSTA FEITOSA	778.788.335-91	(79) 3023-6078 (79) 99971-7470
2	JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA – EPP	32.749.202/0001-27	EPP	GENICLECIA ALVES DE SOUZA	926.073.065-15	(79) 3544-1464 (79) 99981-9292
3	GEBERTON NASCIMENTO DOS SANTOS – ME	29.469.357/0001-03	ME	FABIO ALEXANDRE DE SOUZA ALMEIDA	694.737.225-91	(79) 99853-1757 (79) 99644-8770
4	IVANETE BARBOSA DE SANTANA – ME	07.101.288/0001-30	ME	JERONIMO DE OLIVEIRA REIS GREICE KELLY GOMES DOS SANTOS	068.278.455-91 042.264.135-98	(79) 3631-1687 (79) 99833-3833

O Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio efetuou a análise das empresas credenciadas junto do CEIS – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas, criado pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, no endereço eletrônico

http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc, onde se certificou que as licitantes não encontram-se inscrita no referido cadastro, conforme comprovante em anexo.

Em seguida aferiu-se a autenticidade dos documentos para o credenciamento apresentado pelas licitantes, que continham código de autenticidade, através dos sítios oficiais expedidores dos referidos documentos na internet, cujo verificou que todos os documentos apresentados são autênticos, conforme comprovantes em anexos. Para os documentos apresentados em processo de cópia, foram solicitados os originais e aposto carimbo **"CONFERE COM O ORIGINAL"** nas cópias apresentadas. O comprovante das consultas segue em anexo. Sendo franqueada aos licitantes o visto dos documentos.

Ás **09h14min (nove horas e quatorze minutos)**, o Pregoeiro declarou aberta a sessão e encerrada a admissão de novos proponentes, conforme estabelece o Edital, dando por encerrada a fase de credenciamento.

Dando continuidade, e não havendo fatos excepcionais a serem registrados, o Pregoeiro solicita das licitantes credenciadas a apresentação dos envelopes nº 01 "**Propostas de preços**" e nº 02 "**Documentos de Habilitação**" previstos nos itens 8 e 13 do edital. Ficando todos sob a guarda para posterior abertura, quando se fizer necessário.

Ato contínuo o Pregoeiro informou aos representantes presentes os procedimentos a ser adotado durante a sessão pública do Pregão, advertindo aos representantes presentes que a lavratura da ata se dará ao final da sessão e que eventual ausência implicará em preclusão ao ato de recorrer e ficará submisso ao disposto na ata.

2. Da Abertura e Julgamento dos Invólucros "Proposta de Preços"

Aberto os invólucros de "Proposta de Preços" das licitantes e dando início a análise quanto da compatibilidade do objeto, prazos estipulados e condições do fornecimento, com base nos termos do Edital, concluímos:

a) Análise da Proposta de Preços da empresa **JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA – EPP**;
Foram verificados e analisados pelo Pregoeiro de acordo com o item 8 e Termo de Referência Anexo I do edital, e constatamos que a respectiva empresa atendeu a todas as condições estabelecidas em edital, sendo declarada **"CLASSIFICADA PARA A FASE DE LANCES"**.

b) Análise da Proposta de Preços da empresa **ARAUJO & FILHA LTDA – EPP**;
Foram verificados e analisados pelo Pregoeiro de acordo com o item 8 e Termo de Referência Anexo I do edital, e constatamos que a respectiva empresa atendeu a todas as condições estabelecidas em edital, sendo declarada **"CLASSIFICADA PARA A FASE DE LANCES"**.

c) Análise da Proposta de Preços da empresa **IVANETE BARBOSA DE SANTANA – ME**;
Foram verificados e analisados pelo Pregoeiro de acordo com o item 8 e Termo de Referência Anexo I do edital, e constatamos que a respectiva empresa atendeu a todas as condições estabelecidas em edital, sendo declarada **"CLASSIFICADA PARA A FASE DE LANCES"**.

d) Análise da Proposta de Preços da empresa **GEBERTON NASCIMENTO DOS SANTOS – ME**;
Foram verificados e analisados pelo Pregoeiro de acordo com o item 8 e Termo de Referência Anexo I do edital, e constatamos que a respectiva empresa atendeu a todas as condições estabelecidas em edital, sendo declarada **"CLASSIFICADA PARA A FASE DE LANCES"**.

Ato contínuo o Pregoeiro franqueou as Propostas de Preços aos licitantes para visto na mesma e consultou aos representantes quanto de efetuar quaisquer questionamentos a análise apresentada. Os representantes não manifestaram interesse de efetuar quaisquer questionamentos.

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU

3. Da Classificação das Propostas em Ordem Crescente e Fase dos Lances Verbais

Em seguida tomada às providencias anteriores referente ao cadastramento das propostas e classificação das mesmas em ordem crescente, e antes do início da etapa de lances o Pregoeiro alertou aos representantes presentes quanto da redução excessiva dos preços, e que a qualquer momento se necessário poderá ser exigido documentos que comprovem que os custos ou insumos são coerentes e exequíveis.

Ato contínuo deu-se início a negociação entre o Pregoeiro e os licitantes credenciados a redução dos preços ofertados em suas propostas escrita com os itens cotados, sendo verificado se os preços estão compatíveis com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado pelo município através de pesquisa de preços apensa ao processo.

Concluído o Pregoeiro solicitou dos representantes classificados em 1º lugar a apresentação das amostras dos respectivos itens para a análise da técnica pelo responsável do município.

→ Verificou-se que a 1ª colocada para o item 1 a empresa **ARAUJO & FILHA LTDA – EPP** apresentou amostra conforme especificação, porém não passou no teste de grampeadas conforme roteiro em anexo ficando a amostra ficando desclassificada, passando a ser convocada a 2ª colocada para o item a empresa **JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA – EPP**, que efetuou a entrega da presente amostra, cujo após teste de grampeadas a mesma atendeu as especificações e passou no teste de grampeadas conforme roteiro.

→ Verificou-se que a 1ª colocada para o item 3 a empresa **JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA – EPP** apresentou a amostra devidamente de acordo com a especificação com o exigido em edital e passada no teste conforme roteiro em anexo.

Concluído a fase de lances o Pregoeiro efetuou composição do cadastro de reserva de acordo com o art. 10 §1º do Decreto Municipal nº 027/2017. Sendo que os representantes não demonstraram interesse de compor o cadastro de reserva.

Ato contínuo concluído a análise das amostras e classificação das empresas, o Pregoeiro consultou aos representantes quanto da intenção efetuar questionamentos a fase.

O representante da empresa **GEBERTON NASCIMENTO DOS SANTOS – ME** efetuou o seguinte questionamento:

> *"Que a representante da empresa **JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA – EPP** não apresentou a amostra do item 3 na sua embalagem original conforme descrito no item 9.3.1 do edital, solicita que a mesma apresente a caixa do produto. E solicita que seja comprovado a exequibilidade do valor ofertado para o presente item".*

Em relação aos argumentos apresentado pela empresa **GEBERTON NASCIMENTO DOS SANTOS – ME,** fica decidido que a exigência do representante quanto a apresentação da caixa do produto não seja necessário devido ao volume da caixa do objeto, sendo necessário apenas a apresentação do objeto **PASTA AZ.**

Quanto a comprovação da exequibilidade do valor apresentado para o mesmo item, fica **DECIDIDO** que a empresa **JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA – EPP** deverá apresentar no prazo de 24 hs, documentos comprobatório da exequibilidade do item.

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU

A representante da empresa **JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA – EPP** informou ao Pregoeiro que se possível aguardasse para que a mesma encaminhasse cópia da nota fiscal de compra do produto a fim de que seja comprovado de imediato a possibilidade de entrega do produto com o preço ofertado.

Visando o Princípio da Eficiência, do Princípio da Julgamento Objetivo fica **DECIDIDO** o aguardo da documentação da empresa **JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA – EPP,** para a devida conferência e dar andamento ao procedimento.

Às 10h21min fora recebimento através do e-mail licitacao@tomardogeru.se.gov.br a nota fiscal de compra do produto em dúvida para a devida comprovação da exequibilidade do produto, após a consulta verificou-se que o preço de compra do produto pela empresa **JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA – EPP**, é de R$ 4,65 sendo sim viável a proposta efetuada pela empresa sagrada vencedora.

Fica **MANTIDO** a classificação da empresa **JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA – EPP,** para o item 3 **Pasta AZ**.

Após a análise das amostras e classificadas as empresas passamos a apreciação do invólucro contendo os "documentos de habilitação" das empresas.

Segue em anexo "Mapa de Oferta de Lances" e Mapa de Apuração de Preços".

4. Da Abertura e Julgamento dos Invólucros "Documentos de Habilitação"

Aberto os invólucros de "Documentos de Habilitação" das licitantes classificadas em e dando início a análise quanto dos documentos contidos nos referidos invólucros, com base nos termos do Edital, concluímos:

a) Análise dos Documentos de Habilitação da empresa **ARAUJO & FILHA LTDA – EPP**;
Foram verificados e analisados pelo Pregoeiro de acordo com o item 13 do edital, e constatamos que a respectiva empresa atendeu a todas as condições estabelecidas em edital, sendo declarada **"HABILITADA"**.

b) Análise dos Documentos de Habilitação da empresa **JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA – EPP**;
Foram verificados e analisados pelo Pregoeiro de acordo com o item 13 do edital, e constatamos que a respectiva empresa atendeu a todas as condições estabelecidas em edital, sendo declarada **"HABILITADA"**.

Em seguida aferiu-se a autenticidade dos documentos apresentado pelas licitantes, que continham código de autenticidade, através dos sítios oficiais expedidores dos referidos documentos na internet, cujo verificou que todos os documentos apresentados são autênticos, conforme comprovantes em anexos. Para os documentos apresentados em processo de cópia, foram solicitados os originais e aposto carimbo **"CONFERE COM O ORIGINAL"** nas cópias apresentadas. O comprovante das consultas nos demais documentos segue em anexo.

Ato contínuo o Pregoeiro franqueou os "documentos de habilitação" aos licitantes para visto nas mesmas e consultou aos representantes quanto de efetuar quaisquer questionamentos a análise apresentada. Os representantes não manifestaram interesse de efetuar quaisquer questionamentos.

5. Do Resultado

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU

Após os trâmites e decisões proferidas até o presente momento, o Pregoeiro **DECLARA VENCEDORA DO CERTAME**, conforme "Mapa de Apuração" e por terem atendido a todos os requisitos estabelecidos no Edital as seguintes empresas:

ARAUJO & FILHA LTDA – EPP - CNPJ: 01.411.301/0001-70, Vencedor dos Itens: 02, totalizando o valor estimado de R$. 3.629,50 (três mil seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).

JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA – EPP - CNPJ: 32.749.202/0001-27, Vencedor dos Itens: 01, 03, totalizando o valor estimado de R$. 15.595,00 (quinze mil quinhentos e noventa e cinco reais).

6. Das Ocorrências na Sessão

No ato de credenciamento das empresas interessadas em participar deste pregão fora informado aos presentes que a empresa **IVANETE BARBOSA DE SANTANA – ME** protocolou junto ao setor de licitações na data de 21/08/2019 toda sua documentação (Envelope de Credenciamento, Proposta de Preço, Documentos de Habilitação), bem como deixou sob a guarda da comissão amostras exigidas em edital, dos seguintes itens Pasta AZ e Grampeador.

Fica registrado que a empresa só poderá interpor recursos aos atos praticados na sessão, caso até o final da sessão chegue representante que fora devidamente credenciado.

Não houve mais ocorrências durante a sessão.

7. Do Encerramento, Intenção de Interpor Recursos e Adjudicação

Ato contínuo concluindo os procedimentos referente ao Pregão Presencial **016/2019/PMTG - SRP**, o Pregoeiro consultou aos representantes presentes da intenção de interpor recursos quanto das decisões até aqui proferidas nos termos do **inciso XVIII, art. 4 da Lei Federal nº 10.520/02**, sendo que se pleiteado o licitante deverá motivar sua intenção, e acatado pelo Pregoeiro será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das suas razões recursais.

O representante da empresa **GEBERTON NASCIMENTO DOS SANTOS – ME**, manifesta a intenção de recorrer da decisão proferida pelo Pregoeiro com a seguinte motivação.

> *"O pregoeiro não atendeu a exigência do item 9.3.1 e 9.3.1.1 do edital exigindo a embalagem do produto ofertado na amostra, e mesma não apresentou planilha de composição de custos para a devida comprovação do preço ofertado na proposta conforme exigência 10.3 do edital"*

Os demais representantes não manifestaram intenção de recorrer.

O Pregoeiro às **11h16min (onze horas e dezesseis minutos)** deu por encerrado os trabalhos da sessão. Nada mais havendo a tratar, efetuando a leitura e lavrando-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio e os licitantes.

Tiago Silva de Souza
Pregoeiro

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU

Equipe de Apoio

Otacílio Leal Vitório
Membro

Anderson Santos Oliveira
Membro

LICITANTES:

Maria Roberta Costa Feitosa
ARAUJO & FILHA LTDA – EPP

Genicléia Alves de Souza
JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA – EPP

GEBERTON NASCIMENTO DOS SANTOS – ME

IVANETE BARBOSA DE SANTANA – ME

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU

MAPA DE LANCES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019/PMTG - SRP	
DATA: 22/08/2019	**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando futuras contratações de empresas para fornecimento parcelado de Material de Expediente e Didático de Itens FRACASSADOS no Pregão Presencial nº 011/2019/PMTG-SRP, a fim de atender as necessidades do Município de Tomar do Geru.**
TIPO: Menor Preço por Item	

ITEM 01 - GRAMPEADOR AUTOMATICO

NOME DA EMPRESA	QTD	VALOR TOTAL	PROPOSTA DE PREÇO DO ITEM	1 RODADA	2 RODADA	3 RODADA	4 RODADA	5 RODADA	CLASSIFICAÇÃO CADASTRO RESERVA
JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA – EPP	60	R$ 471,00	R$ 7,85	R$ 7,70	AMOSTRA APROVADA				
ARAUJO & FILHA LTDA – EPP	60	R$ 540,00	R$ 9,00	R$ 7,80	R$ 7,65	AMOSTRA REPROVADA			
IVANETE BARBOSA DE SANTANA – ME	60	R$ 858,00	R$ 14,30						
GEBERTON NASCIMENTO DOS SANTOS – ME	60	#VALOR!	NÃO COTOU						

ITEM 02 - KIT DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON MODELO ECOTANK -462S E L395

NOME DA EMPRESA	QTD	VALOR TOTAL	PROPOSTA DE PREÇO DO ITEM	1 RODADA	2 RODADA	3 RODADA	4 RODADA	5 RODADA	CLASSIFICAÇÃO CADASTRO RESERVA
IVANETE BARBOSA DE SANTANA – ME	70	R$ 3.633,00	R$ 51,90						
ARAUJO & FILHA LTDA – EPP	70	R$ 4.004,00	R$ 57,20	R$ 51,85					
JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA – EPP	7	#VALOR!	NÃO COTOU						
GEBERTON NASCIMENTO DOS SANTOS – ME	70	#VALOR!	NÃO COTOU						

ITEM 03 - PASTA ARQUIVO, REGISTRADOR TIPO AZ

NOME DA EMPRESA	QTD	VALOR TOTAL	PROPOSTA DE PREÇO DO ITEM	1 RODADA	2 RODADA	3 RODADA	4 RODADA	5 RODADA	CLASSIFICAÇÃO CADASTRO RESERVA
JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA – EPP	1850	R$ 15.133,00	R$ 8,18	AMOSTRA APROVADA					
IVANETE BARBOSA DE SANTANA – ME	1850	R$ 19.240,00	R$ 10,40						
ARAUJO & FILHA LTDA – EPP	1850	R$ 24.975,00	R$ 13,50	SEM LANCE					
GEBERTON NASCIMENTO DOS SANTOS – ME	1850	R$ 27.750,00	R$ 15,00						

Tomar do Geru/Se, 22 de agosto de 2019.

Tiago Silva de Souza
Pregoeiro

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU

MAPA DE APURAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019/PMTG - SRP							
DATA: 22/07/2019		**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando futuras contratações de empresas para fornecimento parcelado de Material de Expediente e Didático de Itens FRACASSADOS no Pregão Presencial nº 011/2019/PMTG-SRP, a fim de atender as necessidades do Município de Tomar do Geru.**					
Item	**Especificação do Objeto**	**Und**	**Qtd**	**ARAUJO & FILHA LTDA – EPP**		**JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA – EPP**	
				P. UNIT	**P. TOTAL**	**P. UNIT**	**P. TOTAL**
1	**GRAMPEADOR AUTOMATICO** **CARACTERÍSTICAS:** **□ MÉDIO DE MESA COM BASE MÍNIMA DE 11CM;** **□ CORPO EM METAL, GRAMPEIA ATÉ 25 FOLHAS DE 75GR COM UM SIMPLES TOQUE.** **□ CONTEM VISOR DE CARGA DE GRAMPOS.** **□ TRILHO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 GRAMPOS 24/06 OU 150 GRAMPOS 26/06;** **□ PROFUNDIDADE MÍNIMA DE GRAMPEAMENTO DE 56MM;** **□ UTILIZA GRAMPOS COMUNS TAMANHO 24/06 OU 26/6.** **□ COM BIGORNA DE UMA OU DUAS FUNÇÕES;** **OBS: Podendo ser utilizado como referência o modelo conforme imagem ilustrativa fixada no TR;**	UND	**60**		**R$ 0,00**	R$ 7,70	**R$ 462,00**
2	**KIT DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON MODELO ECOTANK -462S E L395** **CARACTERÍSTICAS:** **□ 1 REFIL DE TINTA C/ 70 ML NA COR PRETA;** **□ 1 REFIL DE TINTA C/ 70 ML NA COR CIANO;** **□ 1 REFIL DE TINTA C/ 70 ML NA COR MAGENTA;** **□ 1 REFIL DE TINTA C/ 70 ML NA COR AMARELA;** **O REDIMENTO DE IMPRESSÃO DEVE SER DE APROXIMADAMENTE 4.500 PÁGINAS EM PRETO E 7.500 PÁGINAS EM CORES.**	KIT	**70**	R$ 51,85	**R$ 3.629,50**	R$ 0,00	**R$ 0,00**

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU

3	**PASTA ARQUIVO, REGISTRADOR TIPO AZ** **CARACTERÍSTICAS:** **□ MATARIAL EM PAPELÃO PRENSADO;** **□ TAMANHO OFICIO, DIMENSOES MÍNIMAS 350 MM (LARGURA) X 280 MM (ALTURA) X 85 MM. (DORSO), COM VARIAÇÃO DE +/- 10 POR CENTO;** **□ PROTETOR METÁLICO COBRINDO 90 % NAS BORDAS DA PARTE INFERIOR;** **□ FECHO METÁLICO COM ALAVANCA DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA AUXILIADO POR MOLA FIXADO POR 04 (QUATRO) REBITES;** **□ PRENDEDOR METÁLICO COM SISTEMA DE TRAVA;** **□ JANELA PARA IDENTIFICAÇÃO NO DORSO.** **□ EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.** **OBS: Podendo ser utilizado como referência o modelo conforme imagem ilustrativa fixada no TR;**	UND	**1850**		**R$ 0,00**	R$ 8,18	**R$ 15.133,00**
			TOTAL:-.....		**R$ 3.629,50**		**R$ 15.595,00**

Empresas Vencedoras: ARAUJO & FILHA LTDA – EPP - CNPJ: 01.411.301/0001-70, Vencedor dos Itens: 02, totalizando o valor estimado de R$. 3.629,50 (três mil seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos), a empresa JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA – EPP - CNPJ: 32.749.202/0001-27, Vencedor dos Itens: 01, 03, totalizando o valor estimado de R$. 15.595,00 (quinze mil quinhentos e noventa e cinco reais).

Tiago Silva de Souza
Pregoeiro